

Resolução SESI/CN nº 0075/2019

Designação de membros para constituição da Comissão de Subvenções 2019.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 199^a Reunião Ordinária de 30/07/2019, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Resolutório nº 04/76, alterado pelo Ato Resolutório nº 11/88, que criou a Comissão de Subvenções para examinar os pedidos formulados pelos Departamentos Regionais, relativos à concessão de subvenções ordinárias e extraordinárias, referidas o art. 52, §§ 1º, 2º e 3º do Regulamento do SESI, que trata da renda da administração nacional, oriunda da contribuição prevista em Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11/75, que recomendou a designação de uma Comissão Conjunta de Técnicos do SESI e do SENAI, para elaborar um anteprojeto de normas para distribuição de recursos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/83, que estabelece os documentos indispensáveis para os pedidos de Subvenções e Auxílios, a serem encaminhados ao Departamento Nacional;

CONSIDERANDO as Resoluções nº SESI/CN 0031/2014 e nº 0040/2017, que alteram o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria – SESI;

CONSIDERANDO que a Resolução 0040/2019, resolveu manter a composição da referida comissão até a reunião de julho;

CONSIDERANDO os termos do Processo SESI/CN0132/2019,



RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes membros da Comissão de Subvenções, para o exercício 2019:

- Diretor do Departamento Nacional do SESI membro nato;
- Presidente do Conselho Regional do SESI do Espírito Santo;
- Presidente do Conselho Regional do SESI de Goiás;
- Presidente do Conselho Regional do SESI de Maranhão;
- Presidente do Conselho Regional do SESI de Mato Grosso;
- Presidente do Conselho Regional do SESI do Piauí;
- Representante das Autarquias Arrecadadoras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 30 de julho de 2019.

> Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira Presidente

COCV